



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



## PROJETO DE LEI Nº 125 / 2021.

**Revoga a Lei 5.392, de 03 de novembro de 2021, que “Denomina Rua Chiquinho Santiago no Bairro Augusta Mota- Prolongamento”.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou, e o Prefeito, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica revogada a Lei 5.392, de 03 de novembro de 2021, que “Denomina Rua Chiquinho Santiago no Bairro Augusta Mota- Prolongamento”.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de novembro de 2021.

*Odair Ferreira Oliveira*  
Vereador  
Montes Claros - MG

